



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 044/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARIO DOS SANTOS SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n.º 41/2003 redação da EC n.º 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIO DOS SANTOS SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7255451, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.869.792-34, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 76(setenta e seis), no valor de R\$-1.688,06 (Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.03.18019P, retroagindo a 01/05/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Maio de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP